

EDITAL Nº 018/2024
LEILÃO ON-LINE

Objeto: Venda de bem móvel (veículos) de propriedade da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC.

A Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 571S, Bairro Centro, Município de Chapecó (SC), inscrita no CNPJ sob o nº 82.805.961/0001-38, neste ato representado pelo seu Presidente **Mario Afonso Woitexen**, Prefeito do Município de Pinhalzinho, SC, **TORNA PÚBLICO**, através do Leiloeiro Administrativo Sr. Celso Galante, Secretário Executivo da AMOSC, nomeado pela Resolução da AMOSC nº 04/2024, que realizará a venda de bem móvel inservível, ao final deste edital discriminado, através de **leilão público oficial on-line**, devidamente assessorado pela empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato de Prestação de Serviço nº 04/2024. O processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial formada por funcionários da associação, nomeados pela Resolução da AMOSC nº 12/2023. A empresa Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda, contratada para prestação de serviços de recursos de tecnologia da informação, para a promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via web, utiliza a plataforma Superbid EXCHANGE (www.superbid.net).

O leilão será cometido ao servidor municipal cedido acima descrito e designado Leiloeiro, em conformidade com as disposições legais pertinentes e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado exclusivamente na modalidade online através do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e da Eckert Tecnologia e Assessoria Ltda (www.eckertleiloes.com.br) no dia **16 de maio de 2024**, a partir das **10:00hs**.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de

atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BEM - O bem apregoado está relacionado no Anexo I do presente Edital e será vendido **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontra e **SEM GARANTIA**, reservando-se a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, o direito de liberá-lo, ou não, a quem maior lance oferecer.

As fotos divulgadas no SUPERBID EXCHANGE (SITE ECKERT OU SUPERBID) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado do bem ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DO BEM, isentando a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, a empresa ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados, acaso tenham interesse, vistoriar o bem a ser apregoado, que se encontra guardado junto a sede da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC. A visitação poderá ser feita durante o regular horário de expediente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, qual seja, de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 08:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento pelo telefone 49 3319-3232, e-mail secretariaexecutiva@amosc.org.br

CONTA DIGITAL PAY - O SUPERBID EXCHANGE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital Pay”).

A Conta Digital Pay é emitida e gerenciada pela Pay Instituição de Pagamento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“Pay”).

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID EXCHANGE. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

VALOR DEVIDO À ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA - Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

LANCES - Os lances poderão ser ofertados através dos portais: www.eckertleilões.com.br e SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) e/ou presencialmente (na data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pela Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID EXCHANGE (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”) e será no valor de R\$ 20.580,00 (Vinte e um mil quinhentos e oitenta reais) cada veículo.

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação do bem através de sua Conta Digital Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID EXCHANGE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre o bem arrematado.

Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.

Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado, o veículo arrematado e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pela Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/ procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre o veículo arrematado.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC.

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) bem(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente

informado, por escrito, a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, constante do bem arrematado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) taxas de R\$ 30,00 (trinta reais)/dia. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns) e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado no prazo acima estipulado (03 dias úteis), **a arrematação ficará cancelada.** Nesta hipóteses, deverá o arrematante pagar o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, como cláusula penal pelo inadimplemento, destinada a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, respondendo também por despesas administrativas e/ou judiciais, inclusive honorários advocatícios, estes desde já estabelecidos no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que forem objeto de exigência administrativa ou judicial, além de eventuais perdas e danos que seu inadimplemento ocasionar. **Ocorrendo o inadimplemento, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.** O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID EXCHANGE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

CAMPO DE ATUAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pela Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC através do SUPERBID EXCHANGE. Cabe a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID EXCHANGE.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID EXCHANGE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - A ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA e o SUPERBID EXCHANGE poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID EXCHANGE.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA os custos envolvidos.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão e/ou casos não previstos neste Edital serão analisados e decididos pelo Servidor Municipal designado para atuar como Leiloeiro juntamente com a Comissão Especial de Leilão e, a critério destes, repassadas à Assessoria Jurídica da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC.

A Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Chapecó/SC 18 de abril de 2024.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL]

LOTE	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 20.580,00	FIAT UNO MILLE WAY ECON ANO 2012/2013 PLACA FINAL 4 (SC)	<p>MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE WAY ECON PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: R\$ 572,67 KM ACIMA DE: NÃO VISUALIZADA COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 4</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: BOM TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO</p> <p>PORTA TRASEIRA ESQUERDA: RISCADA TETO: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA BAGAGEIRO: RISCADO/RALADO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que</p>

			anteriores à data do leilão. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).
2	R\$ 20.580,00	FIAT UNO MILLE WAY ECON ANO 2012/2013 PLACA FINAL 4 (SC)	<p>MARCA: FIAT MODELO: UNO MILLE WAY ECON PLACA FINAL: 4 (SC) ANO FAB/MODELO: 2012/2013 DÉBITOS: R\$ 572,67 KM ACIMA DE: 1841.271 COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA COR: BRANCA PORTAS: 4</p> <p>ACESSÓRIOS: CÂMBIO: MANUAL DIREÇÃO: MECÂNICA AR CONDICIONADO: NÃO VIDROS: MANUAIS RODAS: FERRO BANCOS: TECIDO APARELHO DE SOM: NÃO</p> <p>CONDIÇÕES GERAIS: MOTOR: FUNCIONANDO PINTURA: REGULAR LATARIA: BOM TAPEÇARIA: REGULAR/SUJA PNEUS: REGULARES</p> <p>OBSERVAÇÕES: CAPÔ: AMASSADA/PIQUES DE PEDRA PARACHOQUE DIANTEIRO: RISCADO/RALADA CAPÔ TRASEIRO: RISCADO/AMASSADO PARACHOQUE TRASEIRO: RISCADO/RALADO TETO: PEQUENO AMASSADO/PIQUES DE PEDRA VOLANTE: DESGASTADO TAMPÃO TRASEIRO: FALTA FORRO DO TETO: SUJO PODENDO FALTAR PARTES, PEÇAS E COMPONENTES PODENDO APRESENTAR FALTA DE FERRAMENTAS OBRIGATÓRIAS E ESTEPE PODENDO APRESENTA RISCOS, MOSSAS E AMASSADOS</p> <p>Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam. Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão. Não será cobrado nenhum encargo administrativo dos arrematantes sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).</p>